



Diário Oficial Eletrônico DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

ANO IV Nº03 2020 SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-
TO, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

ORDEM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020	01
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020	02
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020	03
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020	04
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº08/2019	05

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Decreto de Dispensa de Licitação nº 003/2020 De 09 de janeiro de 2020.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de assessoria em licitação, e da outras providências.

A Sr^a. **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 037.563.631-55, com endereço na Praça do Mercado, 34, centro na cidade de Axixá do Tocantins - TO, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para atender a Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara

A **CÂMARA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.121.390/0001-09, com endereço na Avenida Imperatriz, nº 258, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, neste representado pela senhora Presidente, **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 433.945 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.707.821-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza o Sr. Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 037.563.631-55, com endereço na Praça do Mercado, 34, centro na cidade de Axixá do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Sr. **Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco**, brasileiro, solteiro, pregoeiro, portador do RG nº 028447452004-8 SSP-MA e CPF 037.563.631-55, residente e domiciliado na Praça do Mercado, 34, centro, Axixá do Tocantins - TO, doravante denominado **CONTRATADO**, a iniciar a prestação dos serviços ora contratados através Processo Licitatório nº PL-001 / DISP 001-2020 - Dispensa nº 001/2020, conforme ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

São Sebastião Do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 10/01/2020.

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco
CPF: 037.563.631-55
Assessor em Licitações/Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 - {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). Grifei

PROCESSO: Dispensa nº 001/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO**

CNPJ: 037.563.631-55

OBJETO: Contratação de Assessoria em Licitação.

OBJETO: Contratação Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para atender a Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins/TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

São Sebastião Do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Decreto de Dispensa de Licitação nº 004/2020
De 09 de janeiro de 2020.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de assessoria em licitação, e da outras providências.

A Sr^a. **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de **DVA SISTEMAS LTDA - EPP**, com sede na Quadra 104 Norte Rua NE 03, Nº 38 – Sala 203 – 2 Piso – Plano Diretor Norte, Centro, Cep 77.006-018, na cidade de Palmas/TO, inscrita no C.N.P.J. /M.F. sob Nº. 19.770.369/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Vagner Fernandes Prado, inscrito no CPF/MF 036.722.569-00, residente na Orla 14, QI 13, Alameda 11 Lote 17A, Apto 02, Graciosa, na cidade de Palmas - TO, para a prestação de serviços locação de Softwares que atendam legislações específica, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção dos sistemas de Contabilidade, Portal da Transparência, Folha de Pagamento - RH, Controle de Patrimônio e Controle de Almoxarifado para atender a Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins/TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no ano corrente, conforme solicitado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Comissão De Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara

ORDEM DE SERVIÇO

A **CÂMARA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.121.390/0001-09, com endereço na Avenida Imperatriz, nº 258, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, neste representado pela senhora Presidente, **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 433.945 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.707.821-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa **DVA SISTEMAS LTDA - EPP**, com sede na Quadra 104 Norte Rua NE 03, Nº 38 – Sala 203 – 2 Piso – Plano Diretor Norte, Centro, Cep 77.006-018, na cidade de Palmas/TO, inscrita no C.N.P.J. /M.F. sob Nº. 19.770.369/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Vagner Fernandes Prado, inscrito no CPF/MF 036.722.569-00, residente na Orla 14, QI 13, Alameda 11 Lote 17A, Apto 02, Graciosa, na cidade de Palmas – TO, doravante denominado **CONTRATADO**, a iniciar a prestação dos serviços ora contratados através Processo Licitatório nº PL-002 / DISP 002-2020 – Dispensa nº 002/2020, conforme ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

São Sebastião Do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 10/01/2020.

DVA SISTEMAS LTDA - EPP
C.N.P.J. /M.F. sob Nº. 19.770.369/0001-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}
Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}
XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 002/2020
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**
CONTRATADA: **DVA SISTEMAS LTDA - EPP**
CNPJ: 19.770.369/0001-01
OBJETO: Contratação de Serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica.
VALOR GLOBAL: **R\$ 13.596,00 (treze mil e quinhentos e noventa e seis reais)**

São Sebastião Do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 De 09 de janeiro de 2020.

Declara
a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria em departamento de recursos humanos, quanto na elaboração da folha de pagamento, preenchimento e envio de GEFIP, DIRF e RAIS, e da outras providências.

A Sr^a. **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**,
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I,
da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa **ARLENE FERREIRA DE SOUSA**, pessoa jurídica CNPJ nº 34.599.096/0001-78, com endereço na rua central nº 254, Centro de Buriti do Tocantins – TO, CEP 77995-000, para atender a Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara

ORDEM DE SERVIÇO

A **CÂMARA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.121.390/0001-09, com endereço na Avenida Imperatriz, nº 258, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, neste representado pela senhora Presidente, **SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 433.945 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.707.821-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa **ARLENE FERREIRA DE SOUSA**, pessoa jurídica CNPJ nº 34.599.096/0001-78, com endereço na rua central nº 254, Centro de Buriti do Tocantins – TO, CEP 77995-000, doravante denominado **CONTRATADO**, a iniciar a prestação dos serviços ora contratados através Processo Licitatório nº PL-003 / DISP 003-2020 – Dispensa nº 003/2020, conforme ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

São Sebastião Do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 10/01/2020.

ARLENE FERREIRA DE SOUSA
CNPJ nº 34.599.096/0001-78

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 003/2020
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**
CONTRATADA: **ARLENE FERREIRA DE SOUSA**
CNPJ: 34.599.096/0001-78
OBJETO: Contratação de serviços técnicos administrativos de assessoria em departamento de recursos humanos, quanto na elaboração da folha de pagamento, preenchimento e envio de GEFIP, DIRF e RAIS
VALOR GLOBAL: **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), por um prado de 12 meses.**

São Sebastião Do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUCÚ
Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020**

Decreto de Dispensa de Licitação nº 006/2020
De 09 de janeiro de 2020.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de assessoria em licitação, e da outras providências.

A Sr^a. **SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião Do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de FRANCISCO FERREIRA DOURADO – ME (DATALINS INFORMÁTICA), CNPJ: 02.237.263/0001-44, sendo responsável pela mesma o Senhor FRANCISCO FERREIRA DOURADO, portador do CPF nº 450.244.481-20 e RG nº 530.721-92 SSP/CE, estabelecida na Rua Fundação SESP, nº 37, Centro na cidade de Buriti do Tocantins/TO, para a prestação de serviços de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção e Alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por “portal da câmara”, para uso de acesso através da internet, com referência institucional da contratante, para atender a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, pelo prazo de 12 (doze) meses no ano corrente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Tocantins-TO, 09 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ
Presidente da Câmara

ORDEM DE SERVIÇO

A **CÂMARA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.121.390/0001-09, com endereço na Avenida Imperatriz, nº 258, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, neste representado pela senhora Presidente, **SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ**, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 433.945 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.707.821-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza **FRANCISCO FERREIRA DOURADO – ME (DATALINS INFORMÁTICA)**, CNPJ: 02.237.263/0001-44, sendo responsável pela mesma o Senhor FRANCISCO FERREIRA DOURADO, portador do CPF nº 450.244.481-20 e RG nº 530.721-92 SSP/CE, estabelecida na Rua Fundação SESP, nº 37, Centro na cidade de Buriti do Tocantins/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, a iniciar a prestação dos serviços ora contratados através Processo Licitatório nº PL-004 / DISP 004-2020 – Dispensa nº 004/2020, conforme ditames da respectiva peça contratual, anexa aos autos.

São Sebastião Do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇO

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em 10/01//2020.

FRANCISCO FERREIRA DOURADO – ME (DATALINS INFORMÁTICA)
CNPJ: 02.237.263/0001-44

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE
CONTRATO**

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa nº 004/2020
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**
CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOURADO – ME (DATALINS INFORMÁTICA)
CNPJ: 02.237.263/0001-44
OBJETO: Contratação de serviços de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção e Alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas.
VALOR GLOBAL: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

São Sebastião Do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2020.

SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ
Presidente da Câmara Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, FIRMADO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS/TO E A EMPRESA BURITI CONTABILIDADE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público
interno, inscrita no CNPJ n. 04.121.390/0001-09, com endereço na
Avenida Imperatriz, nº 258, Centro, São Sebastião Do Tocantins/TO,
neste representado pela senhora Presidente, SÂMARA PATRÍCIO
URUÇÚ, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 433.945 –
SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.707.821-20, residente e
domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, São Sebastião Do
Tocantins/TO.

CONTRATADA: BURITI CONTABILIDADE, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, situado na
Rua Central, nº 254 – Centro, na cidade de Buriti do Tocantins/TO,
neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS DE
ALMEIDA SOUSA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/GO
nº 14383/O, residente na Rua Pará, 311, vila Tocantins, Esperantina –
TO, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as
partes em 03 de janeiro de 2020, mediante as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta (Da
Vigência) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 01 de
janeiro de 2020 e findando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do
contrato originário ora aditivado, inclusive o valor mensal de R\$
5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), por um período de doze
meses, totalizando assim, R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e
oitocentos reais) a título de pagamento dos honorários contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA- Justifica-se a celebração do presente termo

aditivo, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços
contábeis e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para
a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos
termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas
vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença
de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam
São Sebastião do Tocantins/TO, 18 de dezembro de 2019.

SÂMARA PATRÍCIO URUÇÚ
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO Publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Sebastião
Tocantins**

ANO IV Nº3 de 31 de JANEIRO de 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP